



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária, sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia 31 de janeiro de 2023, a fim de participar de um encontro promovido pela FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, na Câmara Municipal de Caicó/RN, com o objetivo de discutir e articular a administração das Casas Legislativas no interior do Estado.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 30 de janeiro de 2023.


VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1583

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RETIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária, sem pernoite, para se deslocar a cidade de Caicó/RN, no dia 31 de janeiro de 2023, a fim de participar de um encontro promovido pela FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, na Câmara Municipal de Caicó/RN, com o objetivo de discutir e articular a administração das Casas Legislativas no interior do Estado.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 30 de janeiro de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel
Vice Presidente
CPF: 792.158.074-20